



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Súmula: Dá nova redação ao Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

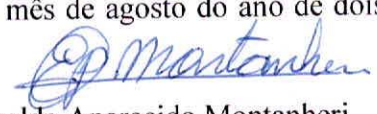
Artigo 1º - O Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – A Câmara Municipal de Ivaiporã é o Poder Legislativo do Município e compõe-se de 09 (nove) Vereadores, eleitos nos termos da legislação vigente”.

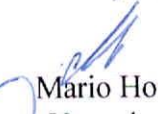
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

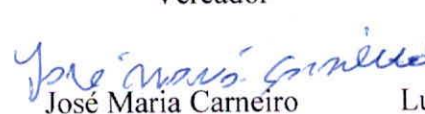
Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Vereador

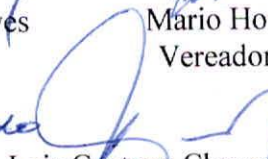

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

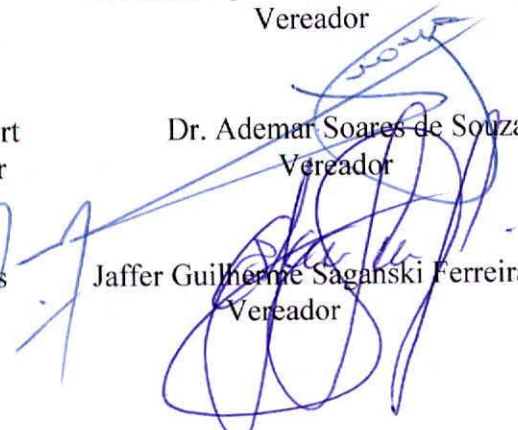

Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador


Mario Hort
Vereador


Dr. Ademir Soares de Souza
Vereador


José Maria Carneiro
Vereador


Luis Gustavo Chaves
Vereador

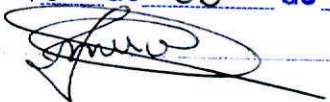

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador


Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Justificativa oral pelo autor.



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 533/11
Ivaiporã, 05 de 08 de 11


REUNIÃO ORDINÁRIA
1.ª DISCUSSÃO

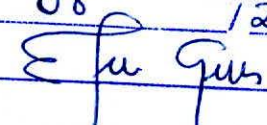
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em. 08/08/2011

Ata(s) n.º 2860



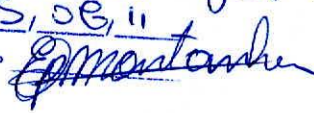
Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 08 / 08 / 2011


DISPENSA DE INTERSTÍCIO
SOLICITADO PELO SR. VEREADOR
LUCIANO R. GONÇALVES

Reunião Ordinária
2.ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em. 15/08/11

Ata(s) n.º 2861 — 

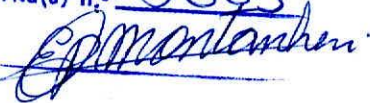
Reunião Ordinária
3.ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em. 22/08/11

Ata(s) n.º 2865







CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

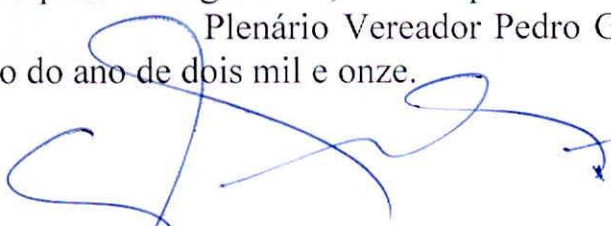
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2011

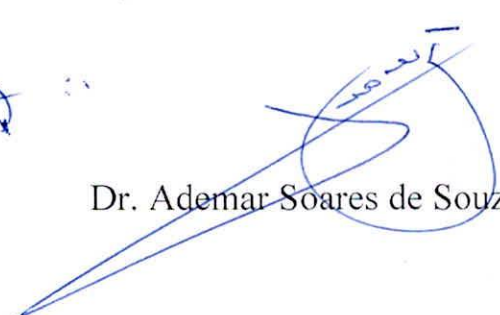
Súmula: Dá nova redação ao Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

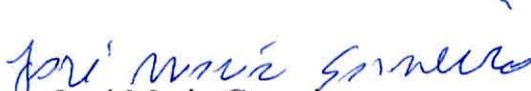
PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Resolução que dispõe sobre o número de Vereadores para a próxima legislatura, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro

